



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
INOVAÇÃO**



**PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESPECIAIS
LINHA – APOIO AOS NÚCLEOS DE EXTENSÃO**

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO PARA ALUNOS PARA
ATUAR DIRETAMENTE JUNTO AOS NÚCLEOS DE EXTENSÃO (OU EQUIVALENTES) EM
SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Nupec) da Escola de Enfermagem da UFBA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo as normas que orientam a seleção de alunas(os) bolsistas de extensão para atuação diretamente junto ao Núcleo de Extensão (ou equivalente) em suporte às atividades extensionistas das Unidades Universitárias.

1. Finalidade e objetivos

Programa de apoio para a implementação da política institucional de extensão universitária da UFBA, visando fomentá-la através da concessão de bolsas de iniciação à extensão a estudantes de graduação desta Universidade.

O Programa de Apoio aos Projetos Especiais (PAPE) tem por objetivos:

- a) Contribuir para a formação acadêmica e cidadã de estudantes em todas as áreas do conhecimento;
- b) Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitárias;
- c) Colaborar para a organização administrativa das ações extensionistas da UFBA.

2. Do(s) Plano(s) de Trabalho:

2.1. Deve(m) especificar sua articulação ao Projeto do Núcleo de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Nupec) da Escola de Enfermagem da UFBA;

2.2. Deve(m) seguir as regras do PAPE – Linha de Apoio aos Núcleos de Extensão.

3. Proponente:

3.1. Coordenação Acadêmica, através do Núcleo de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Nupec) da Escola de Enfermagem da UFBA.

4. Do(a) estudante candidato(a) à bolsa:

4.1. Deve ser estudante regularmente matriculado(a) na UFBA, entre o 2º e o 8º semestres;

4.2. Não deve estar inadimplente com o PIBIEX.

4.3. Não pode ser bolsistas em outro Programa institucional de bolsa;

4.4. Os resultados do seu plano de trabalho deverão ser apresentados no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Congresso UFBA 2024.

5. Da bolsa de Extensão

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa PIBIEX para o período de 12 meses (prorrogável por mais 12 meses).

6. Das inscrições e entrevistas para a seleção de candidatas(os) a bolsista

6.1 As inscrições do(a)s candidato(a)s deverão ser efetuadas **exclusivamente** pelo email: nupec.enf@ufba.br, com a indicação do assunto **EDITAL PAPE NUPEC/2023**, no período de 00h do dia 08/05 **até às 23h:59min do dia 12/05/2023**. No corpo do e-mail, escrever o motivo do interesse em participar da seleção e indicar a preferência para data da entrevista entre as seguintes opções: (segunda manhã, segunda tarde, quarta manhã, quarta tarde)

6.2 A(o) candidata(o) deverá anexar, em arquivo PDF: Comprovante de matrícula no semestre corrente; RG e CPF.

6.3 As entrevistas serão agendadas, por ordem de inscrição, para os dias: 15 de maio (manhã ou tarde) ou 17 de maio de 2023 (manhã ou tarde), de acordo com as opções indicados pelo candidato no e-mail.

7. Da seleção dos candidatos

7.1 A seleção constará de entrevista da(o) candidata(o) por meio virtual, com apresentação de seu interesse em participar nas atividades referentes e decorrentes ao núcleo de extensão (ou equivalente) em suporte às atividades extensionistas das unidades universitárias, e de suas experiências com iniciação à extensão e/ou pesquisa.

7.2 Não poderão concorrer ao presente Edital alunas(os) que estejam recebendo bolsas de outro programa na instituição ou que tenham vínculo empregatício.

8. Dos critérios para seleção

Ser avaliada(o) totalizando a pontuação mínima de 6,0 pontos dos seguintes itens:

8.1.1 Criatividade (1,5)

8.1.2 Produtividade (1,5)

8.1.3 Iniciativa (1,5)

8.1.4 Dinamismo (1,5)

8.1.5 Competência de trabalho em grupo (2,0)

8.1.6 Habilidades com softwares como Word e Excel; e ferramentas como Google Docs/Forms/Drive (2,0)

9. Dos compromissos

9.1 A(o) aluna(o) bolsista assumirá os seguintes compromissos junto à ao Nupec e à Pró-Reitoria de Extensão Universitária, a partir da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Executar as atividades propostas pelo coordenador.
- b) Dedicar 20h de carga horária semanal às atividades relacionadas ao Nupec, de acordo com o Plano de Atividades a ser elaborado com o coordenador.
- c) Elaborar relatório técnico semestral relativo às suas atividades de bolsista.
- d) Elaborar relatório técnico final relativo às suas atividades de bolsista.
- e) Participar de evento de extensão com apresentação de trabalho sobre essa experiência como bolsista de extensão.
- f) Elaborar relatório técnico de atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período.

10. Do cronograma do Edital

DATAS	ETAPAS
04/05/2023	Publicação do Edital
08 a 12/05/2023	Inscrição de candidatas(os)
15 e 17/05/2023	Entrevista com as(os) candidatas(os) à bolsa
18/05/2023	Resultado e divulgação da(o) candidata(o) selecionada(o)
INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES	
19/05/2023	Início previsto das atividades da(o) bolsista
19/05/2024	Término das atividades da(o) bolsista

11.1. Da implementação da bolsa

11.1 A implementação da bolsa, até 19/05/23, deverá ser feita após a inscrição no SAPEX.

O bolsista selecionado deve entregar a PROEXT os seguintes documentos:

11.2 Formulário de Bolsa/Auxílio e Termo de Compromisso (Disponível no site da PROEXT

<https://proext.ufba.br/> na guia arquivos gerais, documentos e editais);

11.3 Cópia do comprovante de matrícula;

11.4 Cópia do RG e CPF;

11.5 Cópia do comprovante de conta corrente (**não pode ser poupança**).

12. Das disposições gerais

12.1 O aluno bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes termos:

a) Por proposta do coordenador do Nupec, justificada por escrito.

b) Por solicitação do próprio aluno, encaminhada conjuntamente com o relatório parcial de atividades.

Salvador, 04 de maio de 2023

Melissa Almeida Silva (Coordenadora Nupec-UFBA)

Mariana de Almeida Moraes (Vice-coordenadora Nupec-UFBA)